



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA N.º 22/03

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 28 de Outubro de 2003

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 13.40 horas

APROVADA EM: 28 de Outubro de 2003



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

José Júlio Jesus Silva Gonçalo

Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – Pelo Senhor Presidente foi prestada a informação que a seguir se transcreve aos restantes membros do Executivo: -----

INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL: -----

“No uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do Município, conferida pela a alínea a) do número dois do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados: -----

NOMEAÇÕES DE PESSOAL-----

Na sequência de concurso externo de ingresso para a categoria de Cozinheiro e, de acordo com o meu despacho datado de vinte e cinco de Agosto de dois mil e três, nomeei a candidata, Ana Maria José Ramos Assunção, na categoria de Cozinheira, do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, tendo iniciado as suas funções a um de Outubro de dois mil e três. -----

APOSENTAÇÃO:-----

Encontram-se a aguardar aposentação definitiva, a partir da data que para cada um se indica e por reunirem as condições legais, os seguintes funcionários:-----

– Vicente José Francisco – Incapacidade física para exercer as suas funções – um de Setembro de dois mil e três;-----

– António José Alexandre – Ter atingido os setenta anos de idade – vinte e oito de Outubro de dois mil e três;-----

– Manuel José de Jesus Alves – Ter atingido trinta e seis anos de serviço efectivo – dez de Outubro de dois mil e três.-----

CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO: -----

Celebração:-----

Na sequência do processo de selecção e de acordo com o meu despacho datado de dez de Setembro dois mil e três, a quinze de Setembro do corrente ano, foi celebrado Contrato de Trabalho a Termo Certo, pelo prazo de um ano, com Nuno Jorge Gonçalves, para desempenhar funções de Engenheiro Técnico Civil – Estagiário.-----

Renovações:-----

De acordo com os meus despachos datados de vinte e quatro de Setembro de dois mil e três, determinei renovar por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo, abaixo indicados: -

– Valter Duarte – Motorista de Transportes Colectivos – dezoito de Novembro de dois mil e dois;-----

– Arménio Silva – Operário Qualificado – Canalizador – quatro de Novembro de dois mil e dois;

– Cláudia Regino Correia – Assistente Administrativo – dois de Dezembro de dois mil e dois;-----

– Dulce Patrício – Técnico Superior – Engenheira do Ambiente – dois de Dezembro de dois mil e dois.-----

PESSOAL AO ABRIGO DE PROGRAMAS OCUPACIONAIS, PROMOVIDOS PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -----

Na sequência de candidatura ao PROGRAMA OCUPACIONAL PARA TRABALHADORES SUBSIDIADOS apresentada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, encontram-se a exercer funções para esta Autarquia os trabalhadores abaixo indicados:-----

– Lita Maria Oliveira Duarte – Auxiliar de Serviços Gerais – doze de Setembro de dois mil e três;-----

– Maria Dulce Francisco Silva – Auxiliar de Serviços Gerais – dois de Outubro de dois mil e três;-----

– Ana Catarina Luz Pacheco – Auxiliar administrativo – vinte de Outubro de dois mil e três;-----

– Cátia Filipa Nobre Correia Lucas – Auxiliar administrativo – dois de Outubro de dois mil e três;

– José Manuel dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais – seis de Outubro de dois mil e três.”--

PONTO DOIS – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se discrimina:

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

– JOSÉ RODRIGUES LAGOA JÚNIOR – Alterações em moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote trinta e cinco – Aljezur-----

– JOSÉ DA COSTA ROSA – Construção Agrícola – Saiceira – Aljezur-----

– JÚLIO SANTOS BOLOTO – Alterações em moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote vinte e seis – Aljezur-----

II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PONTO Um – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia catorze de Outubro de dois mil e três.-----

PONTO Dois – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e um barra dois mil e três, do Instituto dos Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado na Primeira Série traço A, do Diário da República número duzentos e trinta, de quatro de Outubro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva número dois mil e um barra dezanove barra CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de catorze de Maio, relativa às actividades no domínio da arquitectura, habitualmente exercidas com o título profissional de arquitecto, e altera o Decreto-Lei número catorze barra noventa, de oito de Janeiro.-----

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e dois barra dois mil e três, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e trinta e dois, de sete de Outubro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva número dois mil e um barra dezanove barra CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de catorze de Maio, relativa à profissão de médico veterinário, e altera o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove barra oitenta e nove de dez de Novembro.----

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e três barra dois mil e três, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e trinta e dois, de sete de Outubro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva número dois mil e um barra dezanove barra CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de catorze de Maio, relativa à profissão de médico veterinário, e altera o Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove barra oitenta e nove de dez de Novembro.----

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e quatro barra dois mil e três, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e trinta e dois, de sete de Outubro, que estabelece o regime jurídico a que ficam sujeitas as entidades geradoras de subprodutos animais relativamente à sua recolha, transporte, armazenagem, manuseamento, transformação e utilização ou eliminação, bem como as regras de financiamento do sistema de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração (SIRCA).-----

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e cinco barra dois mil e três, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e trinta e dois, de sete de Outubro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva número dois mil e um barra setenta e oito barra CE, da Comissão, de treze de Setembro, alterando os anexos relativos aos modelos dos concursos para os contratos relativos à adjudicação de empreitadas de obras públicas constantes no Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março, os anexos relativos aos modelos dos concursos para aquisição de bens móveis e serviços constantes do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, e os anexos relativos aos modelos dos concursos para a celebração de contratos nos sectores da água, energia, transportes e telecomunicações constantes do Decreto-Lei número duzentos e vinte e três barra dois mil e um, de nove de Agosto.-----

ACORDÃO número trezentos e sessenta barra dois mil e três, do Tribunal Constitucional, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e trinta e dois, de sete de Outubro, que declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes dos números um a oito do artigo nono da Lei número trinta e dois traço B barra dois mil e dois, de trinta de Dezembro.-----

DESPACHO número dezanove mil duzentos e vinte e três, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e trinta e dois, de sete de Outubro, que declara a situação de calamidade pública nos distritos de Bragança, Guarda, Castelo Branco, Coimbra, Santarém, Portalegre, Leiria, Setúbal e Faro.-----

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e oito e três, do Ministério da Cultura, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e trinta e três, de oito de Outubro, que altera o artigo décimo dezassete do Decreto-Lei número cento e quarenta e nove e três, de cinco de Abril, que define o regime jurídico dos arquivos distritais e das bibliotecas públicas.-----

PORTARIA número mil cento e oitenta e sete e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e trinta e quatro, de nove de Outubro, que define os critérios de avaliação de projectos de engenharia elaborados pelas entidades gestoras de sistemas multimunicipais.-----

PORTARIA número mil cento e oitenta e oito e três, dos Ministérios da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e trinta e cinco, de dez de Outubro, que regula os pedidos de licenciamento de combustíveis.-----

PORTARIA número mil cento e noventa e um e três, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e trinta e cinco, de dez de Outubro, que regula a concessão de apoios a projectos que dêem lugar à criação de novas entidades que originam a criação líquida de postos de trabalho.-----

DECRETO REGULAMENTAR número dezassete e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e trinta e cinco, de dez de Outubro, que regula a animação ambiental das modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza nas áreas protegidas, bem como o processo de licenciamento das iniciativas e projectos de actividades, serviços e instalações de animação ambiental.-----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número treze e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número duzentos e trinta e seis, de onze de Outubro, que declara ter sido rectificadas a Lei número quarenta e um e três, de vinte e dois de Agosto.-----

AVISO número dez mil seiscentos e quatro e três, do Ministério das Finanças – Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e trinta e seis, de onze de Outubro, dando conhecimento dos prestadores que aderiram às convenções existentes em várias modalidades.-----

AVISO número dez mil seiscentos e seis e três, do Ministério das Finanças – Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e trinta e seis, de onze de Outubro, dando conhecimento dos prestadores com os quais foram denunciados acordos, em várias modalidades.-----

DESPACHO número dezanove mil quatrocentos e dezasseis e três, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e trinta e seis, de onze de Outubro, sobre a renovação da declaração de utilidade pública e mapa de expropriações das parcelas necessárias à construção da obra da “A 14”.-----

DESPACHO CONJUNTO número novecentos e setenta e cinco e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Segunda Série, do Diário da República número duzentos e trinta e oito, de catorze de Outubro, sobre a avaliação, selecção e eliminação dos documentos das autarquias locais, bem como os procedimentos administrativos que lhe estão associados.-----

PORTARIA número mil duzentos e dezasseis e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e quarenta, de dezasseis de Outubro, que estabelece os critérios de repartição de responsabilidade pela gestão e exploração de um sistema de abastecimento

público de água para consumo humano sob responsabilidade de duas ou mais entidades gestoras.-----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS-----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Outubro de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três euros e oitenta e um cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e quinze mil trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos.-----

PONTO QUATRO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO, ORGANIGRAMA E QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar o presente assunto em reunião extraordinária a realizar no próximo dia três de Novembro do corrente ano.-----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO: – Foi presente o ofício número vinte e seis barra dois mil e três, datado de catorze de Outubro, enviando Moção aprovada em sessão de vinte e seis de Setembro de dois mil e três, relativa à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

Tomado conhecimento.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi presente o ofício número cento e vinte e cinco, datado de vinte e nove de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de verba no montante de seis mil seiscentos e sessenta e sete euros, relativa à comparticipação deste Município na “Expogalaecia 2003”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de seis mil seiscentos e sessenta e sete euros.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi presente a circular número cento e quarenta e cinco barra dois mil e três, datada de nove de Outubro do corrente ano, enviando documento apresentado em Conferência de Imprensa pelo Presidente daquela Associação, acerca do endividamento municipal.-----

Tomado conhecimento.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi presente o ofício número duzentos e trinta e seis barra dois mil e três, datado de três de Outubro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de seis mil quatrocentos e oitenta euros e catorze cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à obra de acesso à Praia do Vale dos Homens.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de seis mil quatrocentos e oitenta euros e catorze cêntimos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi presente o ofício número duzentos e trinta e sete barra dois mil e três, datado de três de Outubro, solicitando a transferência de verba, no montante de quatro mil e cem euros, destinada a fazer face despesas inerentes aos trabalhos de melhoramento do espaço para realização da feira anual.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quatro mil e cem euros.-----

LUÍS FILIPE FIGUEIREDO PAIXÃO, SÓCIO GERENTE DA FIRMA ERGUIFICA, CONSTRUÇÕES, LDA: – Foi presente a carta datada de dez de Outubro do corrente ano, em que Luís Filipe Figueiredo Paixão, Sócio Gerente da firma Erguifica, Construções, Lda, solicita esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, a que se refere o prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 4256, da freguesia de Aljezur, denominado por Lote treze, da Urbanização Paisagem Oceano, a que corresponde o conhecimento de sisa número 140/832/2003.-----

Analisando a comunicação do requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que o valor próximo dos valores de mercado são de trinta mil euros.-----

DUARTE MARREIROS DE NOVAIS: – Foi presente a carta datada de vinte e dois de Outubro do corrente ano, dando conhecimento do pagamento da Sisa Adicional à Sisa número 1023/171, de vinte e dois de Julho de dois mil e três.-----

No seguimento da deliberação de vinte e três de Setembro do corrente ano e tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao

interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

PONTO SEIS – PROJECTO DE REGULAMENTO TIPO SOBRE OS LICENCIAMENTOS DAS ACTIVIDADES DIVERSAS, PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E QUATRO BARRA ZERO DOIS, DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO E, NO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E DEZ BARRA ZERO DOIS, DE DEZOITO DE DEZEMBRO – TRANSFERÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS: – Na sequência da deliberação de dezassete de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PONTO SETE – PROPOSTA – VOTO DE LOUVOR: – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

VOTO DE LOUVOR-----

Terminada que está a obra da nova E.B./J.I de Aljezur e, iniciado que foi o actual ano lectivo já nestas novas instalações, importa reconhecer o papel fundamental desempenhado pela Direcção Regional de Educação do Algarve em todo este processo, nomeadamente na sua génese com o Director Regional de então, Senhor Doutor António Pina, mas em particular com o actual Director Regional de Educação, Senhor Engenheiro Libório Correia, na altura Adjunto do Director Regional e, que viria a liderar todo o processo. -----

No Director Regional de Educação do Algarve, Senhor Engenheiro Libório Correia, a Câmara Municipal de Aljezur, encontrou sempre um homem disponível, preocupado e sensível às questões colocadas, tendo mantido sempre com esta Autarquia uma relação muito próxima e profícua. -----

Invariavelmente todas as semanas visitou a obra, acompanhando de perto a sua evolução, promovendo diversas reuniões, questionando diversas matérias, antecipando problemas, em suma, liderando com mestria, capacidade e “devoção”, um projecto que se revestia da máxima importância para o nosso Concelho. -----

Importa também referir, todo o importante trabalho desenvolvido em estreita parceria com a Direcção Regional de Educação, em matéria de requalificação/ /reordenamento da rede escolar do Concelho de Aljezur, que vai permitir já no próximo ano lectivo novas instalações no parque escolar de Rogil, bem como a construção de uma nova E.B Um na freguesia de Odeceixe no ano lectivo de dois mil e cinco – dois mil e seis, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre a CCR/Algarve, DREA e AMAL. -----

A Câmara Municipal de Aljezur reconhece e congratula-se assim, com todo o trabalho desenvolvido pelo actual Director Regional de Educação do Algarve, Senhor Engenheiro Libório Correia, em toda a região e em particular nosso Concelho, e, não tendo quaisquer dúvidas de que a Educação está no Algarve “em boas mãos”, propõe a atribuição de um Louvor por reconhecido mérito em todo o seu trabalho, bem como ao anterior Director Regional Doutor António Pina, por ter iniciado todo o processo relativo à construção da nova Escola Básica Integrada.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

III – EDUCAÇÃO

PONTO UM – PEDIDOS DE REANÁLISE DE PROCESSOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ESCOLARES: – Foi presente o requerimento em que PAULA CRISTINA RAMOS GONÇALVES, residente em Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, solicita a reanálise dos processos de atribuição de Auxílio Económico aos seus filhos, Fábio Filipe Gonçalves Neves e Nádía Filipa Gonçalves Anastácio, face à difícil situação económica em que se encontra. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior sobre o referido assunto e atribuir o escalão A, aos referidos alunos. -----

– Foi também presente a Informação do Gabinete de Educação/Transportes Escolares, datada de catorze de Outubro do corrente ano, relativamente à reclamação efectuada por LUÍS MANUEL JOÃO PACHECO, residente em Urbanização dos Malhadais – Odeceixe e, solicitando a reanálise do processo de atribuição de Auxílio Económico à sua filha, Simone Isabel da Silva Pacheco, que frequenta o Jardim de Infância de Odeceixe. -----

Face aos novos dados trazidos ao processo pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Escalão A, à aluna Simone Isabel da Silva Pacheco. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara informou os restantes membros do Executivo que, por motivos profissionais, tinha que se ausentar, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Velhinho Amarelinho.-----

IV – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

PONTO Um – REAPRECIÇÃO DO VALOR DA RENDA DA CASA SITA NA RUA DO CENTRO DE SAÚDE – IGREJA NOVA – FELICIDADE MARIA CÂNDIDO JESUS: – Foi presente a Informação número dez barra dois mil e três, da Secção de Expediente Geral, que a seguir se transcreve: -----

“REAPRECIÇÃO DO VALOR DA RENDA DA CASA – RUA DO CENTRO DE SAÚDE – BLOCO A – RÉSDO-CHÃO -----

Foi presente em reunião de Câmara realizada em oito de Abril de dois mil e três, o processo da senhora Felicidade Conceição Cândido Jesus, relativamente ao valor da renda mensal da casa onde habita, propriedade desta Câmara Municipal, sita na Rua do Centro de Saúde, Bloco A, rés-do-chão, em Aljezur, por motivo da sua difícil situação económica, tendo a Câmara deliberado a título excepcional, e até à existência de um reequilíbrio financeiro do agregado familiar, manter o valor da renda de casa da requerente, em sessenta euros, por um período de seis meses. -----

Analisando o referido processo, verificou-se que o período estabelecido pela Câmara termina no presente mês de Outubro. -----

Pelo exposto e dando cumprimento à deliberação de Câmara acima referida, deverá ser reapreciada o valor da renda mensal da referida moradia.” -----

Face à presente Informação e volvidos que foram os seis meses sobre a referida deliberação, a título excepcional, que previa um reequilíbrio financeiro do agregado familiar, não existindo qualquer solicitação até ao momento para a continuidade desta medida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Aviso número dez mil duzentos e oitenta barra dois mil e três, publicado na Segunda Série do Diário da República número duzentos e vinte e nove, de três de Outubro, que seja calculado o valor da renda da referida moradia, a pagar mensalmente que será de noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos. -----

PONTO Dois – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E PROGRAMA DE CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE CATORZE FOGOS, DESTINADOS A HABITAÇÃO SOCIAL, BLOCOS B E C, NA BARRADA – IGREJA NOVA – ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento e Programa de Concurso para Arrendamento de catorze fogos, destinados a habitação social, Blocos B e C, na Barrada – Igreja Nova – Aljezur, que a seguir se transcreve: -----

“CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE CATORZE FOGOS DESTINADOS A HABITAÇÃO SOCIAL, BLOCOS B E C, NA BARRADA – IGREJA NOVA – ALJEZUR -----

PROGRAMA DE CONCURSO – REGULAMENTO -----

Um – O Presente Concurso destina-se a munícipes residentes e recenseados no Concelho de Aljezur, de nacionalidade Portuguesa, maiores ou emancipados, que aqui residam há mais de quatro anos e que não possuam habitação própria; -----

Dois – A cada concorrente só poderá ser atribuído o arrendamento de um fogo que se destinará obrigatoriamente para a sua habitação própria; -----

Três – O Presente Concurso será aberto pelo prazo de trinta dias úteis e terá a validade de um ano; -----

Quatro – Serão arrendados o total de catorze fogos, sendo seis de tipologia T Três (três quartos) e oito de tipologia T Dois (dois quartos); -----

Cinco – O preço previsto de arrendamento para os fogos será calculado de acordo com a fórmula de cálculo para a renda apoiada nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa e três, de sete de Maio, todavia a renda mínima nunca poderá ser inferior a cinquenta Euros e a máxima a duzentos Euros, sem prejuízo no disposto nas alíneas seguintes: -----

- a) Anualmente as rendas serão actualizadas de acordo com a legislação em vigor;-----
- b) Em caso de baixa ou aumento do rendimento familiar as rendas poderão ser ajustadas em qualquer momento em função dos novos rendimentos;-----
- c) Em caso de extrema carência devidamente comprovada, o valor da renda mínima poderá ser inferior a cinquenta Euros mas nunca baixando dos vinte e cinco Euros;-----

SEIS – O Presente Concurso destina-se a proporcionar habitação aos munícipes mais carenciados do Concelho e respectivos agregados familiares, que não possuam habitação própria;-----

SETE – Documentação a entregar pelos interessados:-----

- a) Última declaração do IRS dos membros que compõem o agregado familiar, ou certidão comprovativa da não obrigação da entrega;-----
- b) Certidão da Junta de Freguesia comprovando a constituição do agregado familiar e tempo de residência no Concelho;-----
- c) Fotocópia do último recibo de vencimento de todos os membros do agregado familiar ou documento comprovativo do valor mensal da pensão (caso se aplique);-----
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Contribuinte Fiscal;-----
- e) Certidão emitida pelo Serviço Local de Finanças onde conste a relação dos prédios que o munícipe possui, ou não;-----
- f) Fotocópia do cartão de eleitor;-----
- g) Documento comprovativo que atesta situação de deficiência física, mental ou incapacidade comprovada.-----

SETE PONTO UM – Para efeito de análise dos rendimentos do agregado familiar a Câmara Municipal de Aljezur, terá sempre em conta a realidade concreta dos vencimentos pagos no Concelho, pelo que declarações de rendimentos com valores inferiores à média dos praticados no mercado serão considerados, constituindo tal facto motivo de exclusão no presente concurso.-----

OITO – Será efectuada vistoria à actual residência do interessado, para verificação “in loco” das condições de habitabilidade;-----

NOVE – A classificação dos concorrentes resultará da avaliação feita à documentação entregue, da vistoria efectuada à residência actual do concorrente onde serão verificadas as condições de habitabilidade e aplicação do Mapa de Classificação;-----

DEZ – Na atribuição dos fogos ter-se-á em atenção, que os agregados familiares mais numerosos deverão ocupar os fogos com maior numero de quartos. Não será permitida a sub-ocupação;-----

ONZE – Encerradas as inscrições a Câmara Municipal de Aljezur disporá de sessenta dias úteis para proceder à elaboração da lista de classificação provisória dos candidatos admitidos ao concurso;-----

DOZE – Caso existam exclusões ao concurso, a Câmara Municipal, do facto fará publicidade com indicação sucinta das razões da exclusão, através de uma Lista de Exclusões;-----

TREZE – As listas serão afixadas na Câmara Municipal de Aljezur;-----

CATORZE – Serão apurados como efectivos, catorze concorrentes e como suplentes os restantes concorrentes admitidos;-----

QUINZE – Todos os concorrentes disporão do prazo de dez dias úteis para promover recurso/reclamação, após notificação das referidas listas;-----

DEZASSEIS – Volvido o tempo útil para os recursos/reclamações a Câmara Municipal de Aljezur, disporá do prazo de duas semanas para análise dos mesmos, julgando-os procedentes ou improcedentes. Findo este prazo será afixada a lista oficial graduada de classificação da qual não haverá recurso, que deverá posteriormente ser homologada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária;-----

DEZASSETTE – Para efeitos do concurso será constituída uma comissão designada por “Comissão de Acompanhamento e Verificação de Condições de Carência de Habitabilidade no Âmbito do Concurso para Arrendamento de catorze Fogos – Barrada – Aljezur”;-----

DEZOITO – A obtenção do Programa de Concurso/Regulamento, bem como a prestação de esclarecimentos e apresentação de boletins de inscrição terão lugar todos os dias entre as nove horas e as quinze horas, no edifício da Câmara Municipal de Aljezur;-----

DEZANOVE – Quaisquer situações omissas no presente Programa de Concurso/Regulamento, serão analisadas e decididas pela Câmara Municipal de Aljezur.-----

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO-----

Para além da análise e avaliação feita à documentação necessária bem como da vistoria a efectuar à actual residência, através da qual serão verificadas as condições de habitabilidade de cada um dos concorrentes, será aplicado o presente mapa de classificação:-----

UM – Situação do Agregado familiar: -----
– Número de pessoas do agregado familiar – um ponto, por elemento;-----
– Por cada criança até aos quinze anos acresce – três pontos;-----
– Por cada elemento deficiente, ou com incapacidade comprovada, acresce cinco pontos.-----

DOIS – Condições da habitação: -----
– Sem água – um ponto; -----
– Sem electricidade – um ponto; -----
– Sem instalações sanitárias – um ponto; -----
– Mau estado da habitação – cinco pontos.-----

TRÊS – Tempo de residência no Concelho: -----
– Até sete anos – zero pontos; -----
– Entre oito e dez anos – três pontos; -----
– Mais de dez anos – cinco pontos.-----

QUATRO – Rendimentos do agregado familiar (mensal): -----
– Rendimento superior a mil e quinhentos Euros – zero pontos; -----
– Rendimento entre mil e mil e quinhentos Euros – um ponto; -----
– Rendimento entre quinhentos e mil Euros – três pontos; -----
– Rendimento até quinhentos Euros – seis pontos; -----
– Rendimento até duzentos e cinquenta Euros – dez pontos.-----

NOTA: Constituem rendimentos do agregado familiar todos os vencimentos, salários ou subvenções ilíquidas das pessoas que o compõem, bem como quaisquer outros rendimentos de carácter não eventual, excepto o abono de família.”-----

PONTO TRÊS – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE CARÊNCIA DE HABITABILIDADE, NO ÂMBITO DO CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE CATORZE FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM BARRADA – IGREJA NOVA – ALJEZUR: – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE CARÊNCIA DE HABITABILIDADE, NO ÂMBITO DO CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE CATORZE FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM BARRADA – IGREJA NOVA – ALJEZUR:-----

Tendo a Câmara Municipal de Aljezur adquirido recentemente catorze fogos destinados a Habitação Social, designados por Blocos B e C, na Barrada da Igreja Nova em Aljezur, importa agora colocá-los ao serviço da população mais carenciada do Concelho, assim proponho que os mesmos se destinem a arrendamento na modalidade de renda apoiada, nos termos e condições da legislação em vigor.-----

De modo a operacionalizar o processo de concurso e atribuição por classificação dos fogos em referência, proponho que seja constituída uma comissão com a missão de cumulativamente:-----

– Supervisionar o processo administrativo de atribuição; -----
– Verificar e acompanhar os processos de inscrição; -----
– Verificar as condições de acesso ao concurso;-----
– Confirmar por recurso aos meios ao seu dispor os elementos apresentados pelos concorrentes;-----
– Supervisionar o processo de classificação dos concorrentes.-----

Proponho ainda que esta comissão designada por “Comissão de Acompanhamento e Verificação de Condições de Carência de Habitabilidade no Âmbito do Concurso para Arrendamento de Catorze Fogos”, seja constituída por:-----

– José Manuel Velinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara;-----
– Filipe Jorge dos Santos Almeida, Arquitecto; -----
– Sandra Rute Viana da Rosa, Técnica Profissional de Construção Civil – Especialista Principal;-----
– Paulo Jorge Fragoso de Oliveira, Economista.“-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

V – OBRAS PARTICULARES

PONTO UM – MARIA JOAQUINA MARREIROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM FRANCELHO – ALFAMBRAS: – Foi presente a exposição de Ricardo José Marreiros, na qualidade de mandatário de Maria Joaquina Marreiros,

apresentada nos termos do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao Despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de quinze de Julho do corrente ano, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia, sita em Francelho, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur. -----

Analisada a exposição da interessada e com base na Informação número quinhentos e dezoito barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito das normas aprovadas sobre a Edificação Dispersa, solicitar esclarecimentos adicionais no que respeita aos pontos um, dois, três, cinco, seis e sete das referidas normas e, remeter as mesmas à interessada. -----

PONTO DOIS – MARGOT EMMA IDA SCHERR – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CIMALHA DO CORGO DAS VINHAS – ODECEIXE: –

Foi presente o requerimento em que Margot Emma Ida Scherr, residente em Aljezur, na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito em Cimalha do Corgo das Vinhas, inscrito na matriz predial rústico sob o artigo sessenta e quatro, da Secção P, da freguesia de Odeceixe e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e quatro, vem nos termos do disposto no número um do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma nova moradia, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com base na informação número quinhentos e catorze barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TRÊS – HELENA ISABEL RODERO CRAVEIRO ROLO – INFORMAÇÃO SOBRE A LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES: –

Foi presente o requerimento em que Helena Isabel Rodero Craveiro Rolo, residente em Montijo, na qualidade de Técnica solicitada para elaborar o projecto de licenciamento das construções existentes nos Lotes cento e sessenta e oito e cento e sessenta e nove, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, vem solicitar nos termos do disposto no artigo cento e dez do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação sobre a legalização de construções existentes nos lotes acima mencionados. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
